

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024 Ano V | Edição 1140

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Dispensas	3
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Secretaria Municipal de Assistência Social	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	5
Secretaria Municipal de Cultura	6
Licitações e Contratos	6
Ratificação	6
Chamamento Público	6
Secretaria Municipal de Educação	8
Conselhos Municipais	8
Conselho Municipal de Educação - CME	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

CARMEM SÍLVIA GUARIENTE

Secretária Municipal de Saúde

ELLEN CRISTINA CHAGAS GRANGEIRO

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 23.651 - DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

“Altera dispositivos do Decreto n.º 22.360, de 27 de junho de 2022, que constitui o Conselho Municipal de Saúde (triênio 2022/2025)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando os memorandos eletrônicos n.ºs 61.157 e 62.287/2024 do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1.º O item 2, da alínea “b”, do inciso II do art. 1.º do Decreto n.º 22.360, de 27 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1.º

.....
.....

II -

.....
.....

b)

.....
.....

2- Conselho Regional de Psicologia da 6.ª Região-CRP/SP:

Titular: Dreyf de Assis Gonçalves

Suplente: a indicar”

Art. 2.º O item 1, da alínea “a”, do inciso III do art. 1.º do Decreto n.º 22.360, de 27 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1.º

.....
.....

III -

.....
.....

a)

.....
.....

1- Associação Amor-Exigente de Araçatuba - AAE:

Titular: Albertino de Lima

Suplente: Marco Aurélio Jacob Pereira”

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 22 de novembro de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Aracatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 1132/2024

Eletrônica: Não

Processo: 1361/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 374/2024

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PISOS.

Justificativa: O Centro de Convivência do Idoso - CCI encontra-se em processo de implantação e devido à finalização da construção do prédio faz-se necessário a prestação de serviço de limpeza pós obra para inauguração do equipamento que atenderá idosos em situação de vulnerabilidade social, que possuem fragilidades relacionadas à idade, com necessidade de fortalecimento de vínculos familiares e comunitário.

Valor Estimado: R\$ 8.346,00 (oito mil trezentos e quarenta e seis reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 29/11/2024 - 00:01 até 05/12/2024 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 2659/2024 - 25/11/2024 - 02.19.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	37815 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PISOS.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 28 de Novembro de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 1133/2024****Eletrônica: Não****Processo: 1362/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 376/2024****Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REALOCAÇÃO DE ANIMAIS INANIMADOS E INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DO SOM CARACTERISTICOS DE ONÇA****Justificativa: A relocação dos itens é necessária devido à construção de edificações no local atual, enquanto a reinstalação da sonoplastia na Onça é essencial para reestabelecer a funcionalidade interativa do item furtado, garantindo a atratividade do espaço.****Valor Estimado: R\$ 3.830,00 (três mil oitocentos e trinta reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 29/11/2024 - 00:01 até 05/12/2024 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 2663/2024 - 26/11/2024 - 02.11.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	74674 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REALOCAÇÃO DE ANIMAIS INANIMADOS	1,0000	SV	Não
2	74675 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO DO SOM CARACTERISTICOS DE ONÇA	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 28 de Novembro de 2024.



Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- PORTARIA nº 1971, de 28/11/2024 - Concede à **ALESSANDRA IVAMOTO DE AZEVEDO**, RG nº 27283319 candidata nomeada através do Decreto DRH Nº 23.622 de 01/11/2024, para o cargo de "COPEIRO", prorrogação do prazo de posse até **31/12/2024**.

Araçatuba, em 28 de novembro de 2024

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO COMAS Nº 19/2024.

"Dispõe sobre apreciação e aprovação das respostas do Censo SUAS 2024, referente ao Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba/SP."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião realizada no dia 28/11/2024, constante na respectiva Ata RO Nº 08/24.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.334/2010, o qual institui o Censo do Sistema Único de Assistência Social - Censo SUAS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Censo SUAS tem a finalidade de coletar informações sobre os padrões dos serviços, programas e projetos de assistência social realizados no âmbito das unidades públicas de assistência social e das entidades e organizações constantes do cadastro da assistência social, bem como sobre a atuação dos Conselhos de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR as respostas alusivas ao questionário que será preenchido, por meio de formulário eletrônico,

referente ao CENSO SUAS 2024 do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS de Araçatuba/SP.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 28 de novembro de 2024.

Sandra Aparecida Marquez Salustiano

Presidente do COMAS

Gestão 15/08/23 a 14/08/25

RESOLUÇÃO COMAS Nº 20 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre "Aceite" e Abertura" do PMASweb para inclusão de cofinanciamento para custeio de ações voltadas ao desenvolvimento das macroatividades de vigilância socioassistencial."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas leis Municipais n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023. E considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais, ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2024, constante na respectiva Ata RO Nº 08/2024.

CONSIDERANDO a Resolução SEDS nº 36 de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aceitar o Recurso Estadual destinado para custeio de ações voltadas ao desenvolvimento das macroatividades de vigilância socioassistencial, em parcela única, do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) de Araçatuba-SP, conforme tabela anexa.

1º. Fica autorizada a abertura do PMAS-web para inserção dos dados.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 28 de novembro de 2024.

Sandra Aparecida Marquez Salustiano

Presidente do COMAS

Gestão 15/08/23 a 14/08/25

ANEXO

Recursos Financeiros a serem repassados pelo FEAS ao FMAS

Fonte	Valor para despesas de custeio	Valor total
FEAS	R\$ 34.720,00	R\$ 34.720,00

RESOLUÇÃO COMAS Nº 021 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre "Aceite" e Abertura" do PMASweb para o cofinanciamento estadual dos serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social



Especial de Média e Alta Complexidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal n.º 4.374, de 24 de fevereiro de 1995, alterada pelas leis Municipais n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023. E considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais, ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2024, constante na respectiva Ata RO Nº 08/2024.

Considerando Portaria CIB/SP nº 20, de 13 de novembro de 2024;

Considerando a Deliberação CONSEAS/SP nº 022, de 14 de novembro de 2024 publicada em 18 de novembro de 2024, que aprovou o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, para o cofinanciamento dos serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

RESOLVE:

Art. 1º Aceitar o Recurso Estadual para cofinanciamento dos serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no valor de R\$ 128.438,42 (Cento e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos) para despesas de custeio, que será alocado conforme tabela anexa.

§ 1º. Fica autorizada a abertura do PMAS-web, para inclusão dos dados.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 28 de novembro de 2024.

Sandra Aparecida Marquez Salustiano

Presidente do COMAS

Gestão 15/08/23 a 14/08/25

ANEXO

Proteções Sociais	Valor
Proteção Social Básica	R\$
Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos	50.989,35
Unidade executora: CRAS "Pedro de Vigo" - Jussara - Território IV	
Proteção Social Especial de Média Complexidade	R\$
Serviço Especializado para pessoas em situação de rua	18.074,07
Unidade executora: Centro POP	
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	R\$
Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes	59.375,00
Unidade Executora: Casa Abrigo feminina	
Total	R\$ 128.438,42

Licitações e Contratos

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Comunicamos que, de acordo com o artigo 72 parágrafo único da lei 14.133/2021, foi adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, à empresa abaixo relacionada, o objeto constante do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 614/2024.**

AL PRODUÇÕES LTDA - referente a **CONTRATAÇÃO DE CANTOR OU CANTORA PARA A PARADA LGBT+, CANTORA ARETUZA LOVI**, embasado no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Araçatuba, 26 de Novembro de 2024.

MARIA TERESA DE ASSIS LEMOS MARQUES DE OLIVEIRA

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA-

Chamamento Público

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 013/2024, conforme segue:

CHAMAMENTO PÚBLICO - N.º 013/2024 - Processo Administrativo n.º 16.915/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA PUBLICAÇÃO DE LIVROS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA

O período de inscrições estará aberto de 29 de novembro até as 17h do dia 09 de dezembro de 2024. As inscrições serão feitas on-line, por meio do preenchimento do formulário eletrônico, disponível no site www.aracatuba.sp.gov.br/cultura.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Araçatuba, 28 de novembro de 2024

MARIA TERESA ASSIS LEMOS MARQUES DE OLIVEIRA

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas prerrogativas legais, TORNA PÚBLICO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, que está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 014/2024, conforme segue: CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 014/2024 Processo Administrativo n.º 16.523/2024

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - AÇÕES CULTURAIS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA

O período de inscrições estará aberto de 29 de novembro até as 17h do dia 09 de dezembro de 2024. As inscrições serão feitas on-line, por meio do preenchimento do formulário eletrônico, disponível no site www.aracatuba.sp.gov.br/cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Araçatuba, 28 de novembro de 2024.

MARIA TERESA ASSIS LEMOS MARQUES DE OLIVEIRA

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA -

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇATUBA/SP

Instituído pela Lei Municipal n.º 5.067/97

Regimento Interno - Decreto n.º 8492 de novembro/97



Portaria 010/2024 – CME

Dispõe sobre o Registro, Autorização e Funcionamento das Instituições e Escolas Particulares de Educação Infantil junto ao Conselho Municipal de Educação de Araçatuba.

O Conselho Municipal de Educação de Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º, inciso XI, da Lei 5067/97 e art.1º e 2º da Resolução 001/2012, conforme decidido em plenária,

R e s o l v e:

Art. 1º Registrar e Autorizar a instalação e funcionamento da escola de Educação Infantil abaixo relacionada:

- **Colégio Amor e Cuidado** - Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL AMOR E CUIDADO LTDA, CNPJ 57.138.057/0001-79, estabelecido à Rodovia Nametala Rezek, Km 2, nº 3240, Bairro Iporã, CEP 16.023-220, na cidade de Araçatuba - SP.

Art. 2º Os responsáveis pela escola deverão cumprir as diretrizes contidas na Resolução/ CME 001/12, atender às orientações deste Colegiado, manter o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar adequados às normas legais vigentes no Sistema Municipal de Ensino de Araçatuba.

Art. 3º O Conselho Municipal de Educação, no âmbito de sua competência, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá em caso de descumprimento, a cassação da referida autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 25 de Novembro de 2024.

Patrícia B. Araújo Menardi
Conselho Municipal de Educação